

# COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014  
Prefeitura Municipal de Pedregulho



## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Razão Social:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

**CNPJ:** 45.316.338/0001-95

**Tipo de parceria:** Colaboração

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dentro dos procedimentos de fiscalização da parceria formada através do Termo de Colaboração cujo objeto constitui **em serviço de oferta de Educação Especial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla na modalidade Educação Infantil e Ensino Fundamental**, relatou as especificações a seguir:

### I) DESCRIÇÃO SUMÁRIAS DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

Período de 01/2023 a 12/2023

**Atividades:** (Conforme plano de trabalho apresentado pela entidade)

- **Atender pessoas de ambos os sexos:** Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade mais justa e solidária.
- **Capacitação dos funcionários:** A Unidade conta com uma equipe pedagógica treinada e capacitada periodicamente, por meio de reuniões, avaliações, etc, para melhor oferta e desempenho dos serviços prestados.
- **Em relação à família:-** construir relações com a família para que elas participem ativamente na vida escolar dos filhos e fortaleça o vínculo com a escola.
- **Avaliação do trabalho:** Avaliação, será considerado, dentre outros fatores, o grau de satisfação dos alunos e respectivas famílias, a importância de acompanhar o atendimento educacional e propor ajustes se necessário. Para suprir tais considerações foram realizadas reuniões com a equipe pedagógica, registro de atividades e reuniões com as famílias. As famílias demonstraram a sobrecarga e as dificuldades em lidar com as demandas emocionais e comportamentais dos filhos, aprofundada com a questão social vivenciada por boa parte das

# COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014  
Prefeitura Municipal de Pedregulho



famílias. Considerando os Termos do Plano de Trabalho proposto, o atendimento educacional foi realizado sem intercorrências, de forma presencial. Considerando, que, foi iniciado o semestre com atendimento de dois alunos até o mês de agosto/2023, sendo que em setembro/2023 foi inserido mais um aluno, e foi finalizado o segundo semestre com atendimento de 03 alunos do Município de Pedregulho-SP.

## Metas qualitativas:

- Atendimento educacional especializado na modalidade de Educação Infantil e ensino fundamental, às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno do espectro autista, com professores especializados. Como forma de acolhimento, foram planejadas atividades lúdicas e musicais para receber os alunos. No sentido de promover um conteúdo eficiente, foram realizadas reuniões de orientação e organização do transporte escolar para os alunos que contam com esse recurso.

## Metas quantitativas:

- Atender 03 (três) alunos encaminhados pelo município de Pedregulho, oferecendo-lhes oportunidade de desenvolvimento de habilidades nas áreas de funcionalidade acadêmica, comunicação, autocuidados, vida familiar, vida social, autonomia, saúde/segurança e lazer/trabalho, através do desenvolvimento dos conteúdos curriculares e de projetos pedagógicos.

## II) ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS

*Art. 59, § 1 "II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho".*

- **Planejamento das ações:** Salas de aula adequadas, equipe pedagógica especializadas, bem como alimentação, cuidados, saúde e higiene, de acordo com cada necessidade, são oferecidos pela entidade. Neste ano letivo de 2023, foram realizadas as atividades de forma presencial e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

## III) VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Valores - R\$ 29.721,33

## IV) ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS

*Art. 59, § 1 "V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento"*

# COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014  
Prefeitura Municipal de Pedregulho



• Atende atualmente, referente ao município de Pedregulho um total de 03 (três) alunos, sendo esses na modalidade de Ensino Fundamental.

## V) ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS

*Art. 59. § 1º "I" - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias".*

Não houve necessidade de auditoria.

## VI) PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

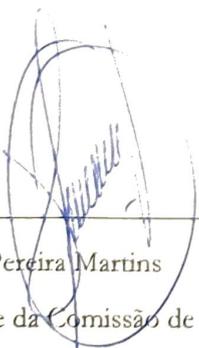
Regularidade

Regularidade com ressalvas

Irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico.

Pedregulho, 10 de Junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo Pereira Martins

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
\_\_\_\_\_  
Gabriela Cintra Pereira Geron

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

# COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014  
Prefeitura Municipal de Pedregulho



---

Fernando Cesar Ramos Pila

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

Mateus Silveira Ribeiro

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

Izadora Trombeta

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

Aparecida Bisco Pereira

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

Sueli Viana de Melo

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

Bruna Tartuce Bortoleto Pimenta

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

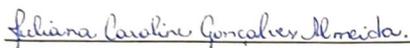
# COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014  
Prefeitura Municipal de Pedregulho



André Luiz da Silva e Silva

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Juliana Caroline Gonçalves Almeida

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação